



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 001/2024

Processo administrativo nº 052/2023.

Requerente: JOSÉ GENARIO LUCIO SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), maior (a), capaz, advogado (a), nascido (a) em 19/03/1980, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Djalma Barbosa Silva e Antônia Lucia de Jesus, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 06.848.541-71, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 04821161631, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 30/01/2020, inscrito no CPF sob nº 809.151.835-87, residente e domiciliado (a) na Rua do Aeroporto, n.º 04, Bairro Consolação – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, localizado na Rua do Aeroporto, n.º predial 220 – Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA - CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 0263.00220.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Rua do Aeroporto, n.º predial 220 – Bairro São Gotardo, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo: 101,21m (cento e um metros e vinte e um centímetros) de frente, 100,05m (cem metros e cinco centímetros) de fundo, 97,60m (noventa e sete metros e sessenta centímetros) do lado direito e 100,28m (cem metros e vinte e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 10.039,46m² (dez mil e trinta e nove metros e quarenta e seis centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.515,207m** e **E 672.034,767m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 98°21'37" por uma distância de 3,08m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.514,759m** e **E 672.037,814m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 106°40'29" por uma distância de 48,33m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.500,891m** e **E 672.084,114m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0263.00298.0000, com azimute de 106°41'16" por uma distância de 46,19m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.487,626m** e **E 672.128,362m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0116.00161.0000, com azimute de 197°25'48" por uma distância de 100,05m até o vértice **-M-0005**, de coordenadas **N 8.533.392,172m** e **E 672.098,393m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0002.01693.0000, com azimute de 286°26'27" por uma distância de 56,00m até o vértice **-M-0006**, de coordenadas **N 8.533.408,021m** e **E 672.044,683m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0263.00120.0000, com azimute de 286°26'27" por uma distância de 44,28m até o vértice **-M-0007**, de coordenadas **N 8.533.420,554m** e **E 672.002,211m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0263.00120.0000, com azimute de 17°34'56" por uma distância de 42,69m até o vértice **-M-0008**, de coordenadas **N 8.533.461,250m** e **E 672.015,107m**; deste segue



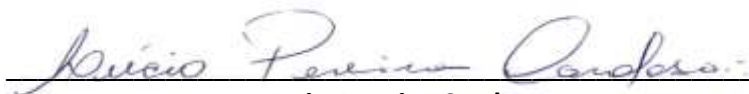
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 17°25'57" por uma distância de 54,71m até o vértice **-M-0009**, de coordenadas **N 8.533.513,451m** e **E 672.031,498m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute de 46°58'51" por uma distância de 1,71m até o vértice **-M-0010**, de coordenadas **N 8.533.514,618m** e **E 672.032,749m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA AEROPORTO, com azimute 73°44'09" por uma distância de 2,10m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 399,14 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Imóvel residencial, edificado em alvenaria de bloco cerâmico, estrutura de concreto armado e cobertura de telha cerâmica. Pavimento térreo, área interna: 01 sala, 03 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 corredor e 01 dispensa. Perfazendo uma área total construída de 152,71m² (cento e cinquenta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados) e área útil de 137,68m² (cento e trinta e sete metros e sessenta e oito centímetros quadrados).

Bom Jesus da Lapa/BA, 16 de Janeiro de 2024.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB